
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RECISÃO CONTRATO 209/2025

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 209/2025

O MUNICÍPIO DE ERNESTINA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Júlio dos Santos, nº 2022, Centro, Ernestina, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº **92.406.180/0001-24**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. ODIR JOÃO BOEHM**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **HOMMERDING & VIEIRA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.901.129/0001-24**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, **REVOGAR** o Contrato Administrativo celebrado entre as partes, que tinha como objeto:

“A prestação de serviços de organização, coordenação e apoio técnico às competições esportivas municipais e regionais de vôleibol e futsal, abrangendo as categorias indicadas pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, em conformidade com a programação estabelecida.”

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RECISÃO

A revogação se dá **por interesse da Administração e Contratado**, observando os princípios da **legalidade, conveniência e oportunidade**, previstos no ordenamento jurídico, e demais dispositivos aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS DA RECISÃO

A presente revogação produzirá efeitos **a partir da assinatura deste termo**, não gerando quaisquer ônus, indenizações ou encargos adicionais para ambas as partes, ressalvados os pagamentos relativos aos serviços efetivamente prestados e devidamente comprovados até a presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

As partes declaram, neste ato, para todos os fins de direito, que **nada têm a reclamar uma da outra** a título de indenização, ressarcimento, multa ou qualquer outro valor decorrente do contrato ora revogado, considerando quitadas as obrigações até a data desta assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente termo, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ernestina/RS, 04 de novembro de 2025.

ODIR JOÃO BOEHM

Prefeito Municipal de Ernestina

Publicado por:

Leonel da Silva Borba

Código Identificador:0D07915C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 05/11/2025. Edição 4199

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>